



**PROJETO TEMÁTICO DE PESQUISA (PTP) “Racismo e seu enfrentamento em múltiplas dimensões” – 1º semestre de 2024**

0

**EDITAL PIPEq 11963/2024**

A Reitoria da PUC-SP torna público, por meio do presente edital, processo de seleção para auxílio a **Projeto Temático de Pesquisa “Racismo e seu enfrentamento em múltiplas dimensões”**.

### **1. Finalidade**

Apoiar projetos de pesquisa científica de docentes da PUC-SP sobre tema de interesse do país e da Universidade, definidos de acordo com as necessidades e prioridades institucionais. O fomento previsto demanda a entrega de diferentes conjuntos de produtos acadêmicos.

O projeto deve ser inovador na abordagem e procedimentos de investigação, possibilitando que os resultados avancem a fronteira do conhecimento sobre o tema. A pesquisa deve propiciar ao(à) proponente e à equipe de pesquisa aprofundar diálogo com a comunidade acadêmica mais ampla, nacional e internacional, da qual faz parte. A proposta deve, assim, ter relevante potencial de impacto acadêmico, social e, a depender do tema, institucional.

O(A) docente proponente é o responsável pela preparação e submissão do projeto, bem como, se aprovado, pela sua gestão administrativa e pela entrega da produção científica demandada. O projeto deve prever outros(as) docentes da PUC-SP na equipe de pesquisa, pertencentes a diferentes unidades acadêmicas (Faculdades, cursos de graduação ou Programas de pós-graduação), caracterizando trabalho de investigação compartilhado e interdisciplinar. Esta equipe também deve ser composta por discentes da graduação e da pós-graduação, além de docentes de instituições de pesquisa nacionais e internacionais.

### **2. Inscrição**

Deve ser realizada pelo(a) docente proponente na plataforma Fluig (<http://fluig.pucsp.br>) entre 29/01/2024 a 15/02/2024 até 18h.

A solicitação, com toda a sua documentação, só será recebida pela Assessoria de Pesquisa pela plataforma Fluig e nos termos e prazos estabelecidos neste Edital.

### **3. Disponibilidade de cotas**

2 auxílios.

O número de auxílios poderá variar tendo em vista a demanda, respeitando-se a disponibilidade orçamentária e a avaliação de mérito das propostas.

### **4. Tema**

O presente edital apoiará projetos de caráter interdisciplinar desenvolvidos por grupos de pesquisadores(as) em um dos eixos estabelecidos para o tema:

**PROJETO TEMÁTICO DE PESQUISA (PTP) “Racismo e seu enfrentamento em múltiplas dimensões” – 1º semestre de 2024**

0

**Racismo e seu enfrentamento em múltiplas dimensões**

*Descrição:*

A PUC-SP é uma universidade na qual negras e negros estão praticamente ausentes, seja no corpo docente, seja no discente, embora a população negra represente mais de 50% da população brasileira. Assumir uma perspectiva acadêmica antirracista impõe, além do enfrentamento do déficit representativo, o estímulo do engajamento docente em pesquisas que busquem compreender as diversas formas de manifestação do racismo (intersubjetivo, estrutural, institucional, recreativo, epistemológico entre outros), trazendo aportes científicos para seu enfrentamento e superação. Enegrecer a PUC-SP passa pelo desenvolvimento de epistemologias afro centradas e decoloniais que tragam diversidade e pluralidade intelectual e humana. A perspectiva antirracista requer um momento de abertura epistemológica inclinada a pensar a polissemia de narrativas históricas e tradições filosóficas situadas no Sul global e das “Áfricas” culturais e políticas no mundo. Com essa objetivo, as pesquisas propostas deverão dialogar com um dos eixos a seguir:

**Eixo 1. Comunidades tradicionais e religiosidades**

Presença negra nas religiões de matriz africana, neopentecostais e católicas. Expressões culturais das comunidades tradicionais em torno do quilombismo urbano e rural.

**Eixo 2. Cooperação, projetos e agendas da África e das diásporas africanas**

Governança global e racismo, estudos africanos, pensamento africano contemporâneo, pan-africanismo, saúde global e racismo, cooperação sul-sul e triangular envolvendo a África, regionalismo africano, lei 10639/03, história da África, literaturas africanas, diásporas africanas, migração africana, patrimônio cultural, entre outros.

**Eixo 3. Justiça, juventude e encarceramento**

Racismo nas práticas de encarceramento, controle social, funcionamento do sistema de justiça criminal, criminalização das drogas e da pobreza.

**Eixo 4. Música, arte e literatura**

A cultura negra na modernidade. Vanguarda negra em conexão com saberes ancestrais. Crítica às perspectivas derrotistas, decadentes e distópicas desde a produção artística negra. Fazer artístico e intelectual negros como resposta à destruição física e mental imposta pelo racismo em escala global. Artes negras e suas formas de veiculação de memórias e crítica à branquitude.

**Eixo 5. Políticas afirmativas no ensino superior: docência e discência**

Ações afirmativas como instrumento democrático para a igualdade racial (Estatuto da

**PROJETO TEMÁTICO DE PESQUISA (PTP) “Racismo e seu enfrentamento em múltiplas dimensões” – 1º semestre de 2024**

0

igualdade racial e “Lei de Cotas”). Falta de acesso e evasão na educação superior como dimensões do racismo estrutural. Ampliação do acesso, permanência e representatividade negra no ensino superior público, privado e filantrópico (docente e discente). Desconstrução do racismo e superação da exclusão no ensino superior como aspectos de justiça social.

**Eixo 6. Raça, gênero e sexualidade**

Produção teórico-discursiva nos campos da questão racial, de gênero e de sexualidade a partir dos marcadores de diferenças que se interseccionam e repercutem em temas centrais como feminismos, masculinidades, corpos, entre outros.

**Eixo 7. Tecnologias no combate à discriminação racial**

Produção nos campos étnico-raciais no cenário da tecnologia, cultura digital, inteligência artificial, algoritmos, redes sociais, plataformas digitais etc.

**5. Valor do auxílio**

No momento da inscrição na plataforma Fluig, o(a) docente proponente deverá, em campo próprio, comprometer-se a entregar os produtos demandados por este auxílio, especificados no tópico 6 “Produtos demandados”.

O auxílio prevê até R\$25.000,00, sendo até R\$ 7.500,00 para o(a) docente proponente desenvolver a pesquisa e elaborar os produtos demandados e até R\$ 17.500,00 para gastos com materiais e serviços necessários à realização da pesquisa, de acordo com o tópico 9 “Itens financiáveis”.

O valor da concessão em cada modalidade dependerá da avaliação do projeto de pesquisa e do orçamento apresentado pelo(a) docente.

**6. Produtos demandados**

Este auxílio demanda a entrega de cinco produtos, como segue:

Produto 1. submeter um trabalho escrito, relacionado à pesquisa, para congresso científico internacional qualificado.

Produto 2. submeter um artigo, relacionado à pesquisa, para revista Qualis A1 (ou Q1 ou superior da SCImago Journal Rank – SJR para periódicos sem Qualis), preferencialmente em língua estrangeira.

Produto 3. submeter um artigo em coautoria com mestrando ou doutorando da PUC-SP, relacionado à pesquisa, para revista Qualis A3 ou superior (ou Q3 ou superior da SCImago Journal Rank – SJR para periódicos sem Qualis) ou como capítulo para livro acadêmico qualificado.

Produto 4. solicitar fomento à FAPESP na linha “Auxílio à Pesquisa - Projeto Temático” (fluxo contínuo) ou linhas de fomento similares de agências nacionais ou internacionais. Informações sobre finalidade, requisitos e documentação exigida pela linha de fomento FAPESP podem ser

**PROJETO TEMÁTICO DE PESQUISA (PTP) “Racismo e seu enfrentamento em múltiplas dimensões” – 1º semestre de 2024**

0

consultadas em <https://fapesp.br/tematico>.

Produto 5. elaborar um produto técnico de impacto social, relacionado à pesquisa, dentre aqueles previstos na “[Orientação sobre Produtos Técnicos](#)” na página da Assessoria de Pesquisa.

No momento da inscrição, o(a) docente proponente deverá se comprometer, em campo próprio na plataforma Fluig, a entregar todos os produtos demandados.

Nenhum dos produtos elaborados para prestar contas do auxílio recebido neste edital poderá ser utilizado para prestar contas de qualquer outro auxílio de execução de pesquisa da Assessoria de Pesquisa.

## 7. Prazo de vigência

Até 12 meses.

De maneira excepcional e com justificativa consistente a ser avaliada pelo Conselho Técnico, é possível solicitar prorrogação do prazo de vigência do projeto por até seis meses, em campo próprio do pedido aprovado na Plataforma Fluig, desde que a solicitação seja feita até o final do prazo regular.

## 8. Pré-requisitos para a submissão

- a. Ser docente da PUC-SP, com título de doutor, ter contrato por tempo indeterminado e ter, no mínimo, TP 20 no semestre da solicitação ou ter tido nos três últimos semestres, levando em conta o 1º semestre de 2024, ao menos um TP20 e não menos que TP15.
- b. O projeto de pesquisa deve ser de autoria do(a) proponente e ter como foco o tema e um dos eixos temáticos estabelecido no tópico 4 “Tema”.
- c. O(A) proponente deve se comprometer a entregar os produtos demandados, de acordo com o tópico 6 “Produtos demandados”.
- d. O projeto deve prever uma equipe que envolva outros docentes da PUC-SP pertencentes a diferentes unidades acadêmicas (Faculdades, cursos de graduação ou Programas de pós-graduação) e, preferencialmente, discentes da graduação, da pós-graduação ou pós-doutorandos, além de outros docentes de instituições de pesquisa nacionais e internacionais. Não há limite mínimo contratual para um(a) docente da PUC-SP integrar a equipe da pesquisa.
- e. O(A) proponente deve informar seu número ORCID e o link do seu perfil público no Google Scholar no momento da inscrição da plataforma Fluig, em campo próprio (é possível acessar tutoriais para a criação do ORCID e do Google Scholar na [página da Assessoria de Pesquisa](#)).
- f. Cada docente proponente só poderá concorrer com um único projeto neste Edital.
- g. As obrigações contratuais do(a) docente responsável e dos(as) demais envolvidos(as) não deverão ser afetadas pela realização do projeto de pesquisa aprovado no âmbito do presente Edital.
- h. As pesquisas que envolvam animais de laboratório ou seres humanos de modo direto ou indireto, abrangendo indivíduos ou coletividades, em sua totalidade ou em partes, inclusive em questões

**PROJETO TEMÁTICO DE PESQUISA (PTP) “Racismo e seu enfrentamento em múltiplas dimensões” – 1º semestre de 2024**

0

relacionadas a aspectos culturais, sociais e com meio ambiente, bem como pelo manejo de informações e materiais, deverão atender as Resoluções CNS nº 466/2012 e/ou a 510/2016 e terão de ser submetidas à aprovação de um dos dois Comitês de Ética em Pesquisa da PUC-SP. Para mais informações, acesse a página da Assessoria de Pesquisa ou as páginas dos Comitês de Ética da PUC-SP.

i. O(A) docente deve informar, no momento da inscrição na plataforma Fluig, a qual(ais) dos dezessete Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas a produção pode ser vinculada. Informações detalhadas sobre os ODS podem ser consultadas na [página da Assessoria de Pesquisa](#).

j. O(A) proponente deve estar em dia com a prestação de contas de benefícios anteriores finalizados, recebidos pelo PIPEq, PIPEXT, PIPRINT ou PIPAD. Não serão aceitas submissões cujo(a) responsável esteja em débito com a Assessoria de Pesquisa.

k. O(A) proponente deve ter elaborado ou justificado a impossibilidade de elaborar pareceres acadêmicos que lhe tenham sido solicitados pela Assessoria de Pesquisa.

## 9. Itens financiáveis

O orçamento detalhado e as justificativas de gastos deverão ser preenchidos no formulário online da plataforma Fluig no momento da inscrição, em campo próprio. Nenhum item de dispêndio será autorizado se não tiver relação direta e clara com o desenvolvimento da pesquisa. Portanto, o orçamento não precisa alcançar o limite máximo previsto pelo apoio.

O fomento deste edital prevê o valor de R\$7.500,00 para o(a) docente proponente desenvolver a pesquisa e elaborar os produtos previstos no tópico 6 “Produtos demandados”. O valor restante, até R\$17.500,00, poderá ser destinado para gastos com:

- Material permanente
- Material de consumo
- Serviços de terceiros, inclusive assistentes de pesquisa discentes.
- Despesas de transporte, diárias e refeições para atividades diretamente ligadas à realização da pesquisa proposta, inclusive para vinda de Pesquisadores Visitantes.

Sugere-se a consulta ao [Guia De Orientação Sobre Itens Financiáveis e Comprovantes 2024](#) na página da Assessoria de Pesquisa para detalhamento dos gastos possíveis em cada um dos tipos, bem como informações sobre valores de diárias no Brasil e no Exterior, valores para assistentes de pesquisa (graduandos e pós-graduandos da PUC-SP) e para a refeição de convidados.

Qualquer um dos itens deve ter relação direta e clara com o desenvolvimento da pesquisa e ser autorizado pelo Conselho Técnico da Assessoria de Pesquisa.

O(A) docente beneficiário(a), bem como qualquer outro docente da PUC-SP não pode ser pago como prestador de “serviços de terceiros” de atividades relacionadas ao fomento concedido.

Caso o Conselho Técnico determine, os materiais permanentes adquiridos com o projeto serão incorporados ao patrimônio da PUC-SP após a realização da pesquisa. Nesse caso, tal informação

**PROJETO TEMÁTICO DE PESQUISA (PTP) “Racismo e seu enfrentamento em múltiplas dimensões” – 1º semestre de 2024**

0

constará na aba do parecer do Conselho Técnico sobre a proposta na plataforma Fluig.

## 10. Documentação

O(A) docente proponente deve selecionar o presente Edital na plataforma Fluig (<http://fluig.pucsp.br>) e preencher online os seguintes campos:

a. Formulário de inscrição.

b. Identificação do projeto de autoria do(a) proponente (eixo temático escolhido – de acordo com o tópico 4 “Tema”, título, resumo, palavras-chave, fomento externo -quando houver, subárea do projeto pela Tabela das Áreas de Conhecimento do CNPq, vínculo da produção aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU).

c. Equipe do projeto de autoria do(a) proponente (outros participantes da pesquisa - docentes da PUC-SP pertencentes a diferentes unidades acadêmicas e, preferencialmente, discentes da graduação, da pós-graduação ou pós-doutorandos, além de outros docentes de instituições de pesquisa nacionais e internacionais). Observações: não há limite mínimo contratual para um(a) docente da PUC-SP integrar a equipe da pesquisa.d. Orçamento com justificativa para cada gasto previsto (só serão autorizados gastos estritamente necessários para a realização da pesquisa).

e. Declaração de concordância com a entrega dos produtos demandados (ver tópico 6 “Produtos demandados”).

Documento para anexar na submissão da plataforma Fluig em pdf:

**1. Projeto temático de pesquisa de autoria do(a) docente proponente** entre 10 e 15 páginas (Arial/Times 12, espaço duplo) sem contabilizar eventuais “Anexos” e com, obrigatoriamente, os seguintes tópicos:

- Apresentação do tema e do problema (tema e eixo tratado no projeto, de acordo com o estabelecido no tópico 4 “Tema”, e a relevância do problema de pesquisa proposto. Citar trabalhos relevantes sobre o tema).
- Objetivos: geral e específicos (o que se pretende compreender e qual é a contribuição científica da proposta).
- Método e materiais (estratégias ou procedimentos de investigação previstos para atingir os objetivos e que tipo de materiais serão utilizados).
- Plano de trabalho e cronograma para até 12 meses (duração da pesquisa e suas etapas de evolução).
- Referências bibliográficas (lista de trabalhos citados ao longo do projeto), segundo normas da ABNT.
- Anexos (não são obrigatórios, mas podem compor o projeto para agregar informações avaliadas como fundamentais pelo(a) proponente – não são contabilizados na quantidade de páginas exigidas).

Nomear o arquivo: 1\_projeto\_pesquisa

**PROJETO TEMÁTICO DE PESQUISA (PTP) “Racismo e seu enfrentamento em múltiplas dimensões” – 1º semestre de 2024**

0

Não serão aceitas inscrições que não apresentarem os documentos solicitados ou apresentarem incompletos qualquer um dos itens indicados.

### **11. Procedimento de avaliação**

As solicitações só serão recebidas pela plataforma Fluig nos termos e prazos estabelecidos no presente Edital.

O(a) docente proponente receberá em seu e-mail institucional ([xxxx@pucsp.br](mailto:xxxx@pucsp.br)) uma resposta automática da plataforma Fluig informando que sua inscrição foi recebida.

As inscrições não aceitas tecnicamente (com documentação/ informação incompleta ou inadequada ou, ainda, que não preencham os requisitos previstos pelo edital) serão indeferidas. Os(as) docentes proponentes serão informados(as) deste indeferimento após o encerramento do processo integral de avaliação.

As inscrições aprovadas serão encaminhadas ao Conselho Técnico associado à Assessoria de Pesquisa para apreciação e validação, bem como, em caso de necessidade, a um parecerista *ad hoc* escolhido entre os docentes da PUC-SP ou de outra instituição, vinculado à área de conhecimento da proposta, para a sua avaliação acadêmica.

As propostas com encaminhamento de mérito científico positivo por parte do parecerista serão analisadas pelo Conselho Técnico para uma decisão final.

Caso haja um número de propostas qualificadas maior do que as cotas ou recursos disponíveis, o Conselho Técnico fará a classificação das solicitações em consonância com os critérios dispostos no presente Edital.

### **12. Critérios de seleção e prioridade na alocação de recursos**

- Mérito da proposta, avaliada pelo parecerista *ad hoc*.
- Adequação da proposta ao tema e eixo escolhido, dentre os estabelecidos no tópico 4 “Tema”.
- Orçamento com justificativa clara e detalhada para todos os gastos previstos.
- Produção científica do(a) docente proponente. Será utilizada a pontuação do(a) docente no tópico “D. Produtos Bibliográfico-Acadêmicos "Pré-Qualificados" e Produtos Bibliográfico-Acadêmicos” obtida no seu último Processo de Avaliação Contínua da PUC-SP.
- Propostas que tiverem parecer *ad hoc* “com sérias deficiências” serão indeferidas e aquelas que tiverem “regular” poderão ser indeferidas por decisão do Conselho Técnico da Assessoria de Pesquisa, levando em conta os outros critérios de seleção.
- Para desempate, no caso de haver semelhança entre os(as) proponentes nos critérios precedentes:
  - a. será utilizada a pontuação do(a) docente no seu último Processo de Avaliação Contínua da PUC-SP.
  - b. será reservado até 30% dos benefícios disponíveis para docentes que estão fora do quadro de carreira, que concorrerão entre si com suas respectivas pontuações pelo desempate.

**PROJETO TEMÁTICO DE PESQUISA (PTP) “Racismo e seu enfrentamento em múltiplas dimensões” – 1º semestre de 2024**

0

- c. docentes que não tenham passado por nenhum Processo de Avaliação Contínua da PUC-SP e, por isso, não tenham pontuação, não concorrerão na etapa de desempate e terão seus pedidos indeferidos.

### **13. Concessão do auxílio e Termo de Outorga**

O resultado final da avaliação será divulgado pela Assessoria de Pesquisa no prazo máximo de 45 dias a contar da data de encerramento das inscrições. Os(as) docentes proponentes serão avisados da conclusão do processo de avaliação pelo seu e-mail institucional ([xxxx@pucsp.br](mailto:xxxx@pucsp.br)) e poderão consultar o parecer final emitido pelo Conselho Técnico da Assessoria de Pesquisa na plataforma Fluig.

Em caso de aprovação, o(a) docente beneficiário(a) deverá verificar o valor do recurso concedido no parecer final do Conselho Técnico. Os auxílios aprovados serão pagos em prazos coerentes com a disponibilização orçamentária da Universidade e as condições de aprovação das solicitações. A Assessoria de Pesquisa manterá os(as) docentes beneficiários(as) informados(as) sobre tal cronograma de pagamento.

O(a) docente beneficiário(a) que teve seu pedido aprovado deverá assinar um Termo de Outorga que atesta o valor do auxílio aprovado e seu compromisso de prestar contas nos moldes previstos neste Edital.

### **14. Prestação de contas**

A prestação de contas deverá ser feita exclusivamente por meio da plataforma Fluig até 12 meses após o encaminhamento do termo de outorga ao(à) docente beneficiário(a).

Para efeito de comprovação financeira, o(a) docente beneficiário(a) compromete-se a anexar na plataforma Fluig todos os comprovantes de gastos efetuados (exemplos: notas fiscais, E-ticket para passagens aéreas, recibo de serviços de terceiros e "Commercial invoice" para produtos adquiridos no exterior). Os modelos de recibos podem ser acessados na página da Assessoria de Pesquisa.

Qualquer alteração de alocação de recurso realizada pelo(a) beneficiário(a) em relação ao que foi inicialmente aprovado pela Assessoria de Pesquisa deverá ser justificada na Prestação de Contas e está sujeita à aprovação da Assessoria de Pesquisa e do seu Conselho Técnico.

Os gastos deverão ser efetuados dentro do prazo de vigência do projeto, ou seja, em até 12 meses após o encaminhamento do termo de outorga ao(à) docente beneficiário(a).

Para efeito de comprovação acadêmica, o(a) docente beneficiário(a) compromete-se a anexar na plataforma Fluig os documentos que atestam a realização dos produtos demandados, de acordo com o tópico 6 “Produtos demandados”, como segue:

1. Comprovante de submissão de trabalho escrito, relacionada à pesquisa, em congresso científico internacional qualificado.  
Nomear o arquivo: 1\_comprovante\_congresso\_internacional

**PROJETO TEMÁTICO DE PESQUISA (PTP) “Racismo e seu enfrentamento em múltiplas dimensões” – 1º semestre de 2024**

0

2. Cópia do texto submetido ao congresso internacional.  
Nomear o arquivo: 2\_texto\_congresso\_internacional
  
3. Comprovante de submissão de artigo, relacionado à pesquisa, para revista Qualis A1 ou superior (ou Q1 ou superior da SCImago Journal Rank – SJR para periódicos sem Qualis), preferencialmente em língua estrangeira.  
Nomear o arquivo: 3\_comprovante\_artigo
  
4. Cópia do artigo submetido à revista.  
Nomear o arquivo: 4\_artigo
  
5. Comprovante de submissão de artigo em coautoria com mestrando ou doutorando da PUC-SP, relacionado à pesquisa, para revista Qualis A3 ou superior (ou Q3 ou superior da SCImago Journal Rank – SJR para periódicos sem Qualis) ou capítulo para livro acadêmico qualificado.  
Nomear o arquivo: 5\_comprovante\_coautoria
  
6. Cópia do artigo submetido em coautoria à revista ou para livro acadêmico qualificado.  
Nomear o arquivo: 6\_artigo\_coautoria
  
7. Comprovante de submissão de proposta à linha “Auxílio à Pesquisa - Temático” FAPESP (fluxo contínuo) ou linhas de fomento similares de agências nacionais ou internacionais.  
Nomear o arquivo: 7\_submissão\_fomento
  
8. Comprovante do desenvolvimento de produto técnico de impacto social, relacionado à pesquisa, dentre aqueles previstos na [“Orientação sobre Produtos Técnicos”](#) na página da Assessoria de Pesquisa.  
Nomear o arquivo: 8\_produto\_tecnico

Nenhum dos produtos elaborados para prestar contas do auxílio recebido neste edital poderá ser utilizado para prestar contas de qualquer outro auxílio de execução de pesquisa da Assessoria de Pesquisa.

A prestação de contas será avaliada no âmbito acadêmico e financeiro. O projeto só será considerado encerrado e a prestação de contas aprovada após a demonstração de que todos os produtos demandados foram realizados. Após aprovada, o(a) docente beneficiário(a) receberá um “termo de quitação”.

O(a) docente beneficiário(a) deverá, obrigatoriamente, fazer menção ao recebimento do auxílio em



**PROJETO TEMÁTICO DE PESQUISA (PTP) “Racismo e seu enfrentamento em múltiplas dimensões” – 1º semestre de 2024**

0

todos os produtos resultantes do projeto de pesquisa para o qual obteve fomento. Quando possível, o logo do PIPEq também deverá constar em tais produções (o manual de identidade visual dos logos dos fomentos pode ser acessado no site da Assessoria de Pesquisa).

Em caso de pendências, será solicitado ao(à) docente beneficiário(a) as complementações julgadas necessárias.

O(a) docente beneficiário(a) se compromete a elaborar parecer de mérito acadêmico de solicitações de auxílio de outros(as) docentes e a participar em eventuais atividades de divulgação dos resultados da pesquisa, quando for solicitado pela Assessoria de Pesquisa.

O(A) docente beneficiário(a) que não prestar contas do auxílio recebido ficará impedido(a) de submeter nova solicitação para futuros editais PIPEq, PIPAD, PIPRINT e PIPEXT e deverá devolver os valores recebidos, de acordo com a orientação da Assessoria de Pesquisa.

### **15. Reconsideração**

Docentes que tiverem seus pedidos indeferidos poderão solicitar reconsideração à Assessoria de Pesquisa no prazo de até 03 dias úteis, excluindo o dia de notificação do indeferimento. O pedido deverá ser feito em campo próprio da submissão na plataforma Fluig.

A Assessoria de Pesquisa e seu Conselho Técnico apreciarão o pedido e o(a) docente solicitante será informado do resultado exclusivamente pelo seu e-mail institucional ([xxxx@pucsp.br](mailto:xxxx@pucsp.br)), no prazo máximo de 15 dias corridos, a contar da data do protocolo do pedido de reconsideração.

São Paulo, 04 de dezembro de 2023.

**Maria Amalia Pie Abib Andery**

**Reitora**

**Paulo José dos Reis Pereira**

**Coordenador da Assessoria de Pesquisa**